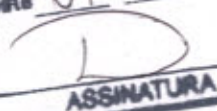




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicada por afixação.
na data 01/10/08

ASSINATURA

DECRETO Nº 1.776/2008 – 01/10/08

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 428/2007 de 13/12/2007, publicada em 14/12/2007, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância total de **R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas por **Anulação de dotação, Excesso de Arrecadação** e por **Superávit Financeiro**, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:.....	R\$	15.000,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS ...	R\$	15.000,00
08.244.0006.2.035 – <i>Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</i>		
3390320000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	7.000,00
3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	4.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	4.000,00
II – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO:	R\$	6.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	6.000,00
08.243.0007.2.032 – <i>Manutenção do Conselho Tutelar</i>		
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	1.000,00
08.244.0006.2.033 – <i>Ações e Serviços de Assistência Social</i>		
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	3.000,00
III – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO (Art. 9.º):	R\$	360.000,00
03.01 – Procuradoria Jurídica	R\$	19.000,00
02.061.0004.2.004 – <i>Encargos com Precatórios Judiciais</i>		
3190910000 – Sentenças Judiciais	R\$	19.000,00
05.01 – Gerência de Administração	R\$	185.000,00
04.122.0003.2.010 – <i>Manutenção dos Recursos Humanos</i>		
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..	R\$	185.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	156.000,00
10.301.0013.2.026 – <i>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>		
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..	R\$	120.000,00
3190130000 – Obrigações Patronais.....	R\$	36.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

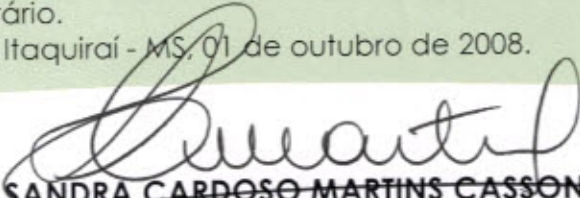
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS (por Excesso)	R\$	15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS (por Superávit)	R\$	6.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS (por Anulação)	R\$	360.000,00
TOTAL GERAL	R\$	381.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto, serão suplementadas as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o **art. 9.º da Lei n.º 428/2007** no valor total de **R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais)**, sendo provenientes de **Anulação de Dotação** no valor de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, por **Excesso de Arrecadação** no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** e por **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, apurado no exercício, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 4320/64, conforme demonstra o **Anexo I** deste Decreto e conforme segue abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO (Art. 9.º):	R\$	360.000,00
05.01 – Gerência de Administração	R\$	136.000,00
04.122.0003.2.010 – <i>Manutenção dos Recursos Humanos</i>		
3190130000 – <i>Obrigações Patronais</i>	R\$	103.000,00
22.661.0020.2.012 – <i>Incentivo à Indústria e Comércio</i>		
4490510000 – <i>Obras e Instalações</i>	R\$	33.000,00
06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	8.000,00
12.361.0010.2.014 – <i>Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
3190110000 – <i>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..</i>	R\$	8.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	156.000,00
10.301.0013.2.028 – <i>Assistência Farmacêutica Básica</i>		
3390320000 – <i>Material de Distribuição Gratuita</i>	R\$	16.000,00
10.301.0013.2.029 – <i>Piso de Atenção Básica – PAB Variável</i>		
3390300000 – <i>Material de Consumo</i>	R\$	140.000,00
09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio-ambiente .	R\$	60.000,00
23.695.0021.2.021 – <i>Fomento ao Turismo e Artesanato</i>		
3390390000 – <i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....</i>	R\$	60.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de outubro de 2008.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
 Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Anexo I – Decreto n.º 1.776/2008 – 01/10/2008

I – DEMONSTRATIVOS DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO:

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO
Exercício de 2008

Orçado para 2008	Arrecadado até SETEMBRO de 2008	Média de Arrecadação/Mês	Receita Prevista para 2008	Excesso de Arrecadação
(a)	(b)	(b/9)=(c)	(c) x 12	(c-a)
100.000,00	137.474,34	15.274,93	183.299,16	83.299,16
Dedução do Excesso já utilizado:				
Decreto n.º 1.755/08– 01/07/08.....				5.000,00
Decreto n.º 1.766/08– 01/08/08.....				9.000,00
Decreto n.º 1.773/08– 01/09/08.....				18.000,00
Decreto n.º 1.776/08– 01/10/08.....				15.000,00
Total do Excesso utilizado.....				47.000,00
Saldo de Excesso.....				36.299,16

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FMIS – SETEMBRO/2008.

II – DEMONSTRATIVOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2007

Ativo Financeiro.....	62.002,62
(-) Passivo Financeiro.....	(14.333,97)
Superávit Financeiro.....	47.668,65
Dedução: Decreto n.º 1.773/2008 – 01/09/08.....	(38.000,00)
Dedução: Decreto n.º 1.776/2008 – 01/10/08.....	(6.000,00)
Saldo.....	3.668,65

Fonte: Balanço Patrimonial do Exercício de 2007– Anexo 14 – FMAS.

JAIRO DONIN
Técnico Contábil
CRC-MS 7.463/0-7

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL DE ITAQUIRAI

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Fundacional - FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL DE ITAQUIRAI

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças		
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)	
Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL DE ITAQUIRAI						
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	100.000,00	16.066,48	137.474,34	47.009,20	9.534,86
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	100.000,00	16.066,48	137.474,34	47.009,20	9.534,86
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	55,98	465,14		9.534,86
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	10.000,00	55,98	465,14		9.534,86
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	55,98	465,14		9.534,86
4.1.3.2.5.05.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F	10.000,00	55,98	465,14		9.534,86
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	90.000,00	16.010,50	137.009,20	47.009,20	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	90.000,00	16.010,50	137.009,20	47.009,20	
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	90.000,00	16.010,50	137.009,20	47.009,20	
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	90.000,00	16.010,50	137.009,20	47.009,20	
4.1.7.2.2.99.01.00.00.00	Transf. de Recursos da Lei 2.105/00 - FI	90.000,00	16.010,50	137.009,20	47.009,20	
	Total da Entidade:	100.000,00	16.066,48	137.474,34	47.009,20	9.534,86
	Totais Gerais:	100.000,00	16.066,48	137.474,34	47.009,20	9.534,86

ITAQUIRAI, 10/11/2008

MARIA FAUSTINA DE CAMPOS FARIA
Gerente de Assistência Social

MARITÂNIA DALMOLIN
Gerente de Finanças

JAIRO DONIN
Contador - CRC-MS 7.463/0-7